5128

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade
passa por aqui.

REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº /

Ao presidente Geraldo Júnior

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal da entidade Instituto Cultural de Educação Técnica da Bahia CICETBA CNPJ 31.685.744/0001-10, com sede e foro nesta Capital. Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 17 de setembro de 2019.

LORENA BRANDÃO

JUSTIFICATIVA

O Instituto Cultural de Educação Técnica da Bahia – CICETBA, sociedade civil, pessoa jurídica de direito privado de natureza civil, com endereço comercial na Av. Frederico Pontes, 361, Água de Meninos, Salvador – BA, sem finalidade lucrativa, é uma Cooperativa de serviços educacionais regida pela Lei 12,690/2012.

A Cooperativa tem como objetivo a defesa sócio econômica dos seus associados, através da organização do trabalho individual e tratando de seus interesses junto a terceiros, sem objetivo de lucro.

A entidade tem por finalidades fornecer assistência aos necessitados no que for necessária para melhoras na execução dos serviços; promover estudos, pesquisas e serviços no campo do Desenvolvimento Cultural, de Lazer, Medicina e Odontologia, Educacional Infantil, Eventos, Seminários Cursos livres e etc.

Diante do exposto, conto com meus pares para a aprovação do presente requerimento.

Salvador, 17 de setembro de 2019.

LORENA BRANDÃO

F-PL-079-01

Scanned by CamScanner